



**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral
Ferrador**
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO LEGISLATIVO 010/2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAL
FERRADOR.**

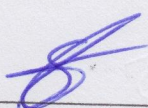
IURI DA SILVA SOARES, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe conferem os artigos 34 e 95 do Regimento deste Legislativo:

DECRETA:

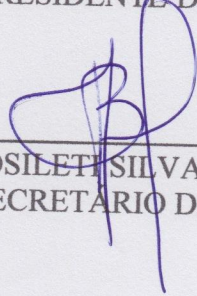
Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nos setores do Poder Legislativo Municipal, no dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira) das 8:00 até as 17:30, incluindo a sessão ordinária, em razão da forte comoção que se estabeleceu no Município, por conta do acidente trágico envolvendo o filho de uma servidora pública municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amaral Ferrador, sala das sessões, 27 de julho de 2026.



Ver. IURI DA SILVA SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA



Ver. ROSILETE SILVA VASCONCELOS
SECRETARIO DA CÂMARA